



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e três.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do corrente ano, realizou-se, às 10h40m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Tayron Alvarenga, que constando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Dando início aos trabalhos, o 1º Secretário, Sr. Angelo de Macedo procedeu a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Posteriormente, o 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo realizou a chamada regimental verificando-se a presença dos demais edis. Dando continuidade, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposições de autoria do Sr. Davi Siciliano: **Moção nº 025/23** – Propõe moção de aplausos ao Sr. Carlos Henrique de Matos Vieira; **Indicação nº 236/23** – Sugere a substituição do poste de energia localizado na lagoa de Figueira; **Projeto de Decreto nº 026/23** – Concede a comenda Medalha Arraial do Cabo ao Sr. Alexandre de Oliveira Castro. Proposições de autoria do Sr. Alexandre Barreto: **Indicação nº 237/23** - Solicita a manutenção em toda extensão do “Beco do Cambão”, localizado na Prainha; **Indicação nº 238/23** – Sugere a criação de um festival esportivo no verão. Matérias encaminhadas pelo Sr. Angelo de Macedo: **Indicação nº 239/23** – Solicita a limpeza de todos os bueiros do município; **Indicação nº 240/23** – Solicita a instalação de um container de lixo na rua Joaquim Nabuco. Lido o expediente, a Presidência submeteu as seguintes matérias à apreciação do plenário: **Moção nº 025/23**; Aprovado por unanimidade. **Indicações nºs 236, 237, 238, 239 e 240/23**; Aprovadas por todos os presentes. **Projeto de Decreto nº 026/23**; Aprovado por unanimidade. Ordem do dia: **Projeto de Lei nº 080/23** proposto pelo Chefe do Executivo, que dispõe sobre a composição da comissão de tomada de contas no âmbito do Poder Executivo do município de Arraial do Cabo e revoga



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

a Lei nº 2.110/18; Aprovado por unanimidade. A seguir, o vereador Angelo fez uso da palavra na explicação pessoal, onde abordou diversas questões. Primeiro, mencionou a triste fatalidade ocorrida nas Prainhas devido a instalação de guarda-sóis, que atualmente está proibida na região. Solicitou uma fiscalização mais rigorosa para evitar incidentes semelhantes. Também expressou preocupação com a falta de ações para consertar a grade da praça Olívia Vidal, que representa um risco para os pedestres, e reiterou a importância da permanência de um guarda patrimonial, solicitação esta que vem sendo pleiteada desde o início de seu mandato. O vereador comentou ainda sobre problemas na coleta de lixo, especificamente sobre os caminhões de lixo que deixam parte dos resíduos caírem nas ruas, e pediu medidas corretivas por parte da empresa responsável. Ele agradeceu ao Sr. Rafael por atender sua indicação de construção de um muro de contenção no Morro da Boa Vista e, por fim, anunciou sua intenção de apresentar Emenda ao regimento da casa, tornando obrigatório o acompanhamento das indicações apresentadas. Em aparte, o edil Cleyton mencionou que a falta de padronização dos guarda-sóis, dificulta a fiscalização de aluguel irregular nas praias do município. O vereador elogiou o trabalho do Sr. Carlos Vítor e destacou seu comprometimento em resolver a questão. O edil Ayrton mencionou que a proibição de aluguel de acessórios para os visitantes pode afetar negativamente a experiência do turista e prejudicar a reputação do município como destino turístico. Prosseguindo, sugeriu a necessidade de encontrar um meio-termo entre permitir quem deseja alugar os guarda-sóis e áreas livres para aqueles que não desejam, em vez de proibir radicalmente o acesso a esses acessórios. O vereador elogiou a equipe do Hospital Geral por sua seriedade na captação de órgãos para transplantes e destacou a melhoria significativa na área de saúde, incluindo novos leitos de UTI e serviços oftalmológicos, dentre outros. Elogiou ainda o secretário de Turismo pela realização do último evento que fomentou o comércio local e por envolver diversas secretarias na organização do evento. Mencionou o título de Capital Nacional do Mergulho concedido ao município e sugeriu a realização de eventos voltados para promover essa atração. Posteriormente, o terceiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

orador, Sr. Alexandre ratificou o pronunciamento do edil que o antecedeu em relação à área da saúde, destacando a qualidade do atendimento e os recursos disponíveis para o tratamento dos pacientes. Na ocasião, parabenizou o Secretário de Saúde, bem como o Diretor e demais funcionários pela dedicação. Além disso, o orador comentou sobre o péssimo serviço prestado pela Auto Viação Salineira, especialmente nos distritos em horário de pico. Mencionou que o requerimento de sua autoria em relação a empresa em questão, aguardava assinatura do Chefe do Executivo para que as providências fossem tomadas. Finalizando, parabenizou o gerente geral do Supermercado Princesa, Sr. Valério, por dar a oportunidade de emprego à mais de duzentos cabistas, contribuindo assim para o bem-estar da comunidade. Na sequência, o orador Mario Sergio solicitou ao líder de governo providências quanto a manutenção da rampa de acesso à Praia Grande, bem como o acesso à Associação de Pescadores, devido aos transtornos significativos que os transeuntes estavam enfrentando. Além disso, o edil expressou sua preocupação em relação à ação do Ministério Público em inviabilizar o acréscimo do número de buggys para atividades de passeio, aprovado por esta casa, alegando falta de estudo de impacto. O vereador considerou a ação incoerente, mas disse esperar que o Executivo concedesse essas licenças temporariamente até que a questão seja concluída. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia sete de novembro em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, oficial de Atas, redigi o referido documento, que segue assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, trinta e um de outubro de dois mil e vinte e três.

Tayron Alvarenga
Presidente em Exercício



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Angelo de Macedo

1º Secretário

Juliano Felizardo

2º Secretário